



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 253, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o e-mail da UESPI – Especialização em Enfermagem Estomaterapia;

CONSIDERANDO o convite para participação do Congresso Multiprofissional de Terapia Intensiva-COMULTI;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a Conselheira **Dra. Ana Lúvia Castelo Branco de Oliveira – Coren-PI nº 428152-ENF**, para ser cerimonialista na Formatura do curso de Estomaterapia da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, que será realizada no dia 13 de abril de 2023, no Auditório do Coren-PI, na cidade de Teresina-PI e participar do Congresso Multiprofissional de Terapia Intensiva *COMULTI, que será realizado no dia 20 de abril de 2023, no Hotel Blue Tree Towers, na cidade de Teresina-PI.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira designada no art. 1º fará o jus ao recebimento de Auxílio Representação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 12 de abril de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF